

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE
(do Sr . LUIZ CARLOS HAULY)

Solicita sejam convidados para Reunião de Audiência Pública os Senhores Laércio Pedroso e Jorge Miguel Samek e a Senhora Gleisi Helena Hoffmann para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas na Revista Isto É, em suas edições nº 1.891 e 1.892, de 16 e 23 de janeiro, respectivamente.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, III, “d” e “e”, e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a adotar as providências necessárias ao convite para Reunião de Audiência Pública dos Senhores Laércio Pedroso e Jorge Miguel Samek e a Senhora Gleisi Helena Hoffmann para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas na Revista Isto É, em suas edições nº 1.891 e 1.892, de 16 e 23 de janeiro, respectivamente.

JUSTIFICAÇÃO

A revista Isto É e outros meios de comunicação noticiam que muitos dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional não têm sido demonstrados de modo transparente para conhecimento e fiscalização pela sociedade, notadamente alguns pagamentos feitos para empresas de publicidade e, em alguns casos por pagamentos efetuados em acordos administrativos e judiciais, sobretudo em de 2004.

Neste sentido, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pela Itaipu Binacional, bem como assegurar o respeito aos princípios da publicidade e transparência da Administração Pública, requeiro a realização da referida audiência.

Sala da Comissão, em de de

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR